



APROVADO
EM 20/05/2024
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Requerimento n° 008/2024

Pereiro, 20 de maio de 2024.

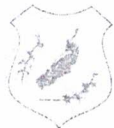
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE
Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador subscrevente, no uso de suas prerrogativas e visando atender o que exige a lei Municipal n° 593/08, de 29 de setembro de 2008, em seu artigo 2°, §§ 1° e 2°, vem justificar sua ausência na Sessão Ordinária datada de 13/05/2024, está passando por tratamento de saúde. Caso a justificativa seja aceita pelos nobres parlamentares, requer ainda, que aprovado, façam-se os devidos registros em Ata, bem como no Livro de Presença dos Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, em 20 de maio de 2024.

Diassis Pinheiro

Vereador requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - CE
SECRETARIA DE SAÚDE DE PEREIRO - CE
HOSPITAL MUNICIPAL HUMBERTO DE QUEIROZ

ATESTADO MEDICO

Atesto para os devidos fins que
Francisco de Assis C. Pinheiro, necessita de 05
(cinco) dias de afastamento de suas atividades a partir
desta data, por motivos de doença prevista no CID: S62 sob
a referência.

PEREIRO, 13 DE 05 DE 24.

Dra. Júlia Milena

Médica

CRM 26482 CE

MÉDICO - CRM